



Estado de Santa Catarina
Município de Luiz Alves
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LUIZ ALVES – SC
Rua: Erich Gielow, nº 35 – Centro – Luiz Alves – SC
CEP 89.115-000 / Fone/Fax: (047) 3377-8679/3377-8686

RESOLUÇÃO 38 /2016

Luiz Alves, 20 de setembro de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS do Município de Luiz Alves/SC, em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o artigo 8º. Inciso II da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho definir prioridades para a consecução das ações, para captação e aplicação de recursos da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, o artigo 8º. Inciso XV da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o pagamento de diárias para conselheiros tutelar e um técnicos de assistência social, participar do XIII Encontro Estadual de formação para os operadores do sistema de garantia dos direitos humanos da criança e do adolescente. Na cidade de Tijucas nos dias 26 a 28 de outubro de 2016.

Lilian R. S. Conradi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social